



Alimentação Escolar na Rede Federal

2025





O Conif:

- ▶ Instância de discussão e proposição de políticas de desenvolvimento da **formação profissional e tecnológica**, pesquisa e extensão;
- ▶ Trabalha efetivamente para manter e reforçar reconhecido nível de **excelência da qualidade do ensino** nas instituições da rede federal;
- ▶ Estabelece parcerias e acordos de cooperação com instituições nacionais e estrangeiras.

MISSÃO



Fortalecer as instituições da Rede Federal, por meio da sua articulação e representação política, em benefício da educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

VISÃO



Ser reconhecido nacional e internacionalmente como articulador da educação profissional, científica e tecnológica inovadora e inclusiva.

VALORES

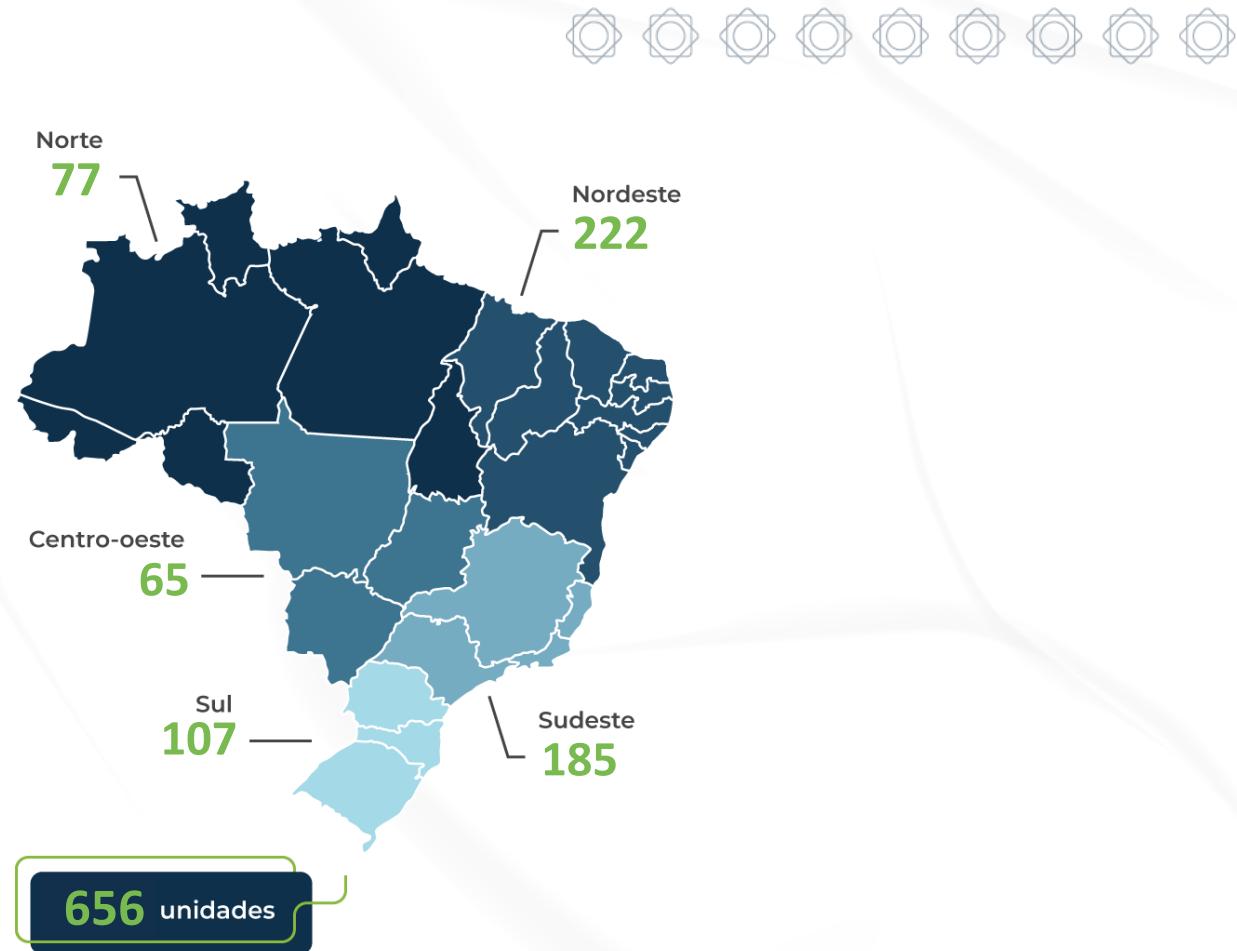


União, gestão democrática, sustentabilidade, equidade, transparéncia, ética e solidariedade.

O Conif* é formado por dirigentes dos:

- 38** Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
- 2** Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET)
- Colégio Pedro II

* O Conif não inclui as escolas vinculas e a UTFPR, autarquias que compõem a Rede Federal.





Modalidades de Ensino

A Rede Federal atua nos diversos níveis e modalidades do Ensino Técnico e Tecnológico com ênfase na **VERTICALIZAÇÃO**

- ▶ Pós-graduação
- ▶ Graduação
- ▶ Técnico
- ▶ Educação Básica



MODELO INOVADOR

DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA



INSTITUTO
FEDERAL



CEFET/RJ



CEFET-MG



CONIF



CONIF



Diferenciais da Rede

Educação Profissional como fator estratégico para o desenvolvimento sustentável do país

- Capacidade de atuação em Rede;
- Redução das desigualdades sociais, econômicas, culturais e tecnológicas;
- Autonomia administrativa, financeira e didático-pedagógica;
- Políticas consistentes para o fomento e desenvolvimento da pesquisa aplicada, inovação e empreendedorismo;
- Incentivo à criatividade, inovação e visão de futuro;
- Alto grau de transferência de tecnologia aplicada aos produtos e processos, por meio da extensão tecnológica;
- Estímulo à capacitação e qualificação dos servidores;
- Inclusão social e cidadania;
- Sintonia com arranjos produtivos locais;
- Fomento ao desenvolvimento regional;
- Internacionalização.



A Rede em números

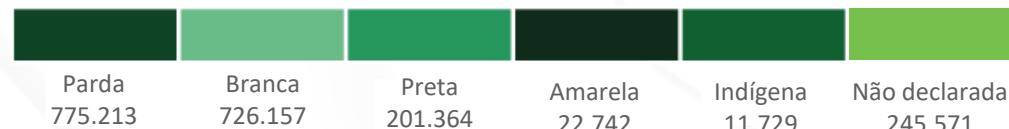
1.982.788

MATRÍCULAS

 872.369
Homens

 1.110.347
Mulheres

 656 unidades



ESTUDANTES COM RENDIMENTO FAMILIAR DE:



SM = Salário mínimo



Alimentação Escolar na Rede Federal



Alimentação escolar na Rede Federal



TERCEIRIZAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para estudantes selecionados através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

► Preço das refeições:

Café da manhã: R\$4,00 a R\$ 8,98

Almoço: R\$10,50 a R\$20,46

Lanche: R\$4,60 a R\$6,13

Jantar: R\$10,25 a R\$14,20





► Alimentação escolar na Rede Federal

Estudantes sem o direito à alimentação escolar garantido





Orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) destinado à Rede Federal - 2024

R\$ 577.061.436,00



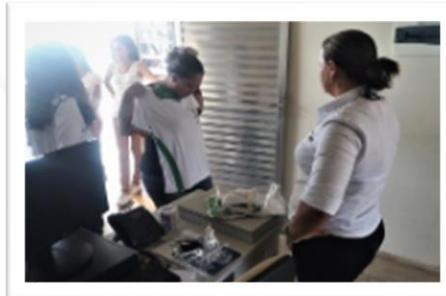


Orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) destinado à Rede Federal - 2024

Ações da assistência estudantil:

1. Moradia estudantil;
2. Alimentação;
3. Transporte;
4. Atenção à saúde;
5. Inclusão digital;
6. Cultura;
7. Esporte;
8. Creche;
9. Apoio pedagógico;
10. Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

(Decreto 7.234/2010)





Orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)* destinado à Rede Federal - 2024

R\$ 55.044.000,00

356.827 estudantes atendidos pelo
PNAE na RFPCT



INSTITUTO
FEDERAL



CEFET/RJ



CEFET-MG



CONIF





Estimativa orçamentária para oferta de alimentação escolar na Rede Federal

Estudantes da
educação básica: 489.202

R\$ 1.188.643.417,06

Estudantes do
ensino superior: 430.574





Propostas para melhoria do cenário da Alimentação Escolar na RFEPCT

- Proposição de alteração da legislação do PNAE, de modo a refletir a Rede Federal - **PL 3096/2024 (Aprovado hoje – 2/7 na CE da Câmara – vai para CFT e CCJ – Terminativo)**
- Orçamento específico, terceirização, regras de reprogramação/RAP;
- Normatização da operacionalização da chamada pública da Agricultura Familiar, nos sistemas de gestão, compras.gov, Siafi e outros;



Propostas para melhoria do cenário da Alimentação Escolar na RFEPCT

- Responsabilidade técnica - Liberação de códigos de vagas específico para Nutricionistas na Rede Federal
 - Atualmente com a RFEPCT possui 685 unidades e conta com apenas 311 vagas, tendo um déficit de 374 vagas.
 - Atendimento ao art. 11 da Lei 11947/09 – Responsabilidade técnica.



Propostas para melhoria do cenário da Alimentação Escolar na RFEPCT

- Investimentos em Infraestrutura (campi atuais e nova expansão);
- Criação de ação específica para alimentação escolar na RedeMEC/SETEC/SPO): complementação dos recursos do FNDE/PNAE para aquisição de alimentos;
- Ação orçamentária específica no custeio;
- Aporte orçamentário no recurso da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para alimentação escolar.



<https://youtube.com/shorts/fF8hezjw19c?feature=share>



INSTITUTO
FEDERAL



CEFET/RJ



CEFET-MG



CONIF





Presidência

Presidente

Ana Paula Giraux Leitão

Vice-Presidente de Administração

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Vice-Presidente de Assuntos Acadêmicos

Ana Paula Palheta Santana

Vice-Presidente de Relações Institucionais

José Arnóbio de Araújo Filho

Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

Maurício Gariba Júnior

**Diversidade que une
Educação que transforma**



INSTITUTO
FEDERAL
CEFET/RJ



CEFET-MG



